

S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 7/89
Rec. 19.1.1989

REQUERIMENTO

São Sebastião do Caí, 19 de Janeiro de 1.989.

SOLICITAÇÃO

ASSUNTO - ICMS

Senhor Presidente



Em face, a veiculação de notícias, da grande imprensa do estado, no que se refere a nova legislação sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, quero através deste, externar toda a preocupação, a qual poderá se transformar em desespero, da classe de produtores de leite e hortigranjeiros, caso se confirme a tributação de 12% sobre estes produtos.

Quero lembrar, Senhor Presidente e demais Membros / desta casa que:

- A falta de uma política agrícola adequada a necessidade, do produtor, obedecendo custos de produção e comercialização.
- A inexistência de um seguro agrícola.
- O alto custo do dinheiro, inviabilizando a aquisição de empréstimos, para a produção primária.
- Isto, aliado a tantos outros fatores negativos, fazem do sistema produtivo de alimentos básicos, um investimento de alto risco.

Por outro lado, a política econômica, da forma como vem sendo conduzida, principalmente pelos governos que se sucederam na / década de 80, arrochando o salário da população urbana, reduzindo de forma externa o seu poder de compras, tendo com isto, menos acesso a alimentação.

Temos ainda que considerar a importância das frutas hortaliças e do leite na alimentação, nos primeiros anos de vida do ser humano. Que a falta destes produtos na infância, causa prejuízos irreversíveis na formação do cidadão, tanto no aspecto físico, como mental, impedindo que se possa recuperar no futuro, mesmo utilizando o que mais sofisticado a ciência oferece, com custos para a sociedade, muito maiores/ que o valor do imposto arrecadado.

Senhor presidente, poderíamos citar outros tantos argumentos, no entanto, sabemos que os já apresentamos, justificam a nossa preocupação, e nos conduzem a uma tomada de posição, para evitar que a As-

sembleia Legislativa do Estado, aprove a tributação, sobre os artigos de primeira necessidade, para tanto, SOLICITO ao Senhor Presidente, que remeta correspondência ao Senhor Governador e ao Presidente da Assembléia/ Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, manifestanto a contrariedade desta Casa, às medidas encaminhadas pelo Executivo Estadual à Assembléia Legislativa, referente a tributação mencionada, alertando ainda, o prejuízo social que a medida acarretará.

No aguardo de Vosso atendimento, subscrevo-me

Cordialmente



Roque José Schroeder

Roque José Schroeder

Vereador

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Caí - RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DO CAÍ

APROVADO POR UNANIMIDADE, em sessão de 19 de janeiro de 1989.

Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS
Vice-Presidente